DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 040/20

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2831, Art. 5º, Inciso I, de 07 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
12	3.1.90.11.00	04.122.0002.2002	Venctos e Vantagens Fixas – Pess. Civil	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
02.09.01 - Esporte				
177	3.1.90.16.00	27.812.0010.2009	O. Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
				500,00
			Total	**3.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
15	3.3.90.30.00	04.122.0002.2002	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
02.09.01 - Esporte				
177	3.1.90.36.00	27.812.0010.2009	O. Serv. Terceiros Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.000	500,00
			Total	**3.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2.020.

Bocaina, em 07 de abril de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Marco Antonio Giro
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 041/20

"Estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto nº 037, de 22 de março de 2020, e dá providências correlatas"

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem:

Considerando a prorrogação do isolamento social decretado pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.920, de 06 de abril de 2020;

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituídas pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, e

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estendido até 22 de abril de 2020 o período de quarentena de que trata o Decreto nº 037, de 22 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Bocaina.

Art. 2º. Ficam mantidas suspensas, por prazo indeterminado as aulas na rede municipal de ensino, sendo antecipado o recesso escolar de dezembro para os dias 08 a 25 de abril.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 07 de abril de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Marco Antonio Giro
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.g

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Recurso Administrativo: 650/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa Yang Terraplenagem e Pavimentação Ltda – CNPJ: 28.153.111/0001-57, cujo objeto consiste na "Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico - Recuperação de Base na Rua José Sanches - Jardim Nova Bocaina II, no Município de Bocaina-Estado de São Paulo, de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital e ainda com o Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 875745/2018/MCIDADES/CAIXA".

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, a comissão DECIDE ACATAR o parecer desta procuradoria referente ao recurso apresentado pela empresa cima identificada.

Portanto, esta Comissão de Licitação mantém sua decisão e permanece inabilitada a empresa YANG - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Será publicado nova data para reabertura da sessão pública e conclusão deste certame. Os autos do processo licitatório encontram-se disponíveis nesta Prefeitura aos interessados.

Bocaina, 07 de abril de 2020.

Cientes e em comum acordo, assinam:

_____

Edvaldo Francisco Urbinate

Cargo: Presidente

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

Denise Chotti

Cargo: Membro

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

Ângela Cristina Del'Bianco

Cargo: Membro

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

José Carlos Leite

Cargo: Membro

Portaria: 081 de 30/08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Recurso Administrativo: 651/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa Yang Terraplenagem e Pavimentação Ltda – CNPJ: 28.153.111/0001-57, cujo objeto consiste na "Contratação de Empresa para Execução de Recapeamento Asfáltico na Rua Aquilino Pacheco e trechos das Ruas Cap. Bento Rangel, João de Campos Pacheco e Marechal Deodoro no centro e na Rua Osório da Silva Bueno no Jardim Nova Bocaina, ambas no Município de Bocaina-Estado de São Paulo, de acordo com as especificações dos Anexos e ainda com o Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 875746/2018/MCIDADES/CAIXA".

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, a comissão DECIDE ACATAR o parecer desta procuradoria referente ao recurso apresentado pela empresa cima identificada.

Portanto, esta Comissão de Licitação mantém sua decisão e permanece inabilitada a empresa YANG -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Será publicado nova data para reabertura da sessão pública e conclusão deste certame. Os autos do processo licitatório encontram-se disponíveis nesta Prefeitura aos interessados.

Bocaina, 07 de abril de 2020.

Cientes e em comum acordo, assinam:

_____

Edvaldo Francisco Urbinate

Cargo: Presidente

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

Denise Chotti

Cargo: Membro

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

Ângela Cristina Del'Bianco

Cargo: Membro

Portaria: 012 de 30/01/2019

_____

José Carlos Leite

Cargo: Membro

Portaria: 081 de 30/08/2019